

*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
02/10/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 071/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

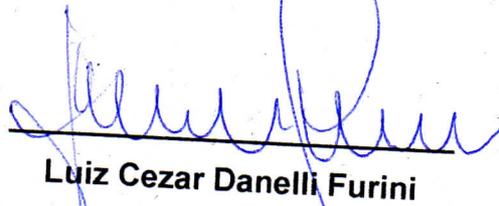
Seja feito um projeto para realocação das quadras de “vôlei de praia” antes localizadas na entorno Praça “Alvimar Pieri” em outro local.

**Justificativa**

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista as inúmeras solicitações de moradores e veranistas que utilizavam o espaço para prática esportes e também lazer.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 30 de setembro de 2019.

  
Luiz Cezar Danelli Furini  
Vereador – MDB

**CEZARFURINI**  
VEREADOR